



JUSTIFICATIVA

De forma preliminar é de suma importância frisar que os materiais que serão contratados através de processo de licitação na modalidade convite devido ao valor estimado para contratação, sendo convidadas três empresas especializadas no ramo de atividade do objeto licitado, salientando que o procedimento será realizado exclusivamente para participação de empresas enquadradas como Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

Buscando melhorar os serviços ofertados aos alunos, a Secretaria Municipal de Educação identificou a necessidade de adquirir cortina, para as escolas de educação infantil, foi averiguado que devido janelas de vidro á um excesso de claridade e aquecimento térmico dentro das salas causando desconforto aos educando e aos colaboradores.

A aquisição das cortinas devem reduzir significativamente o aquecimento térmico e também o excesso de luz proveniente da carga solar presente nas Unidades. As mesmas devem oferecer melhor conforto térmico e a eficiência energética, com redução de consumo de energia elétrica do sistema de condicionamento do ar. Ajudam também a reduzir o excesso da luz direta que frequentemente interfere no campo de visão dos educandos e professores. Em ambientes com centra de ar, ajudam a regular o clima interno e equilibrar a temperatura perto e longe das vidraças. Conservam a vida útil de móveis e objetos expostos diretamente.

Então considerando os benefícios apresentados faz-se necessária esta aquisição, que tem por objetivo a melhoria do conforto térmico e visual percebidos pelos colaboradores e educandos.



Roselma da Silva Feitosa Milani
Portaria. Nº 021/2021-GP
Secretária Municipal de Educação